

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 01/2022

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROMOVAM, A COLOCAÇÃO DE UMA PLACA NOVA QUE IDENTIFIQUE O GINÁSIO ALTAIR LUIZ GONÇALVES “TAIDÃO”, POIS A MESMA INDICAÇÃO FOI REALIZADA NO ANO DE 2021 E NENHUMA MEDIDA FOI TOMADA”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 10 de Fevereiro de 2022


ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Autor


DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor

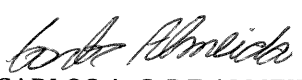

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor


OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor


CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor


CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor